



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
TERÇA-FEIRA
14 DE JULHO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.530

SUMÁRIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	10
PREVIPALMAS.....	10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas bem como a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.956/2013, que dispõe sobre a organização, quadro, carreira e vencimentos da Procuradoria-Geral do Município de Palmas e regulamenta a carreira de Procurador Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 521/GAB/SEPLAD, publicada no DOM nº 2.387 de 09/12/2019, a qual homologou a conclusão do estágio probatório do servidor;

CONSIDERANDO o Parecer nº 325/2020/SUAD/PGM, constante no processo 2019103848;

CONSIDERANDO o parecer nº 619/2020/SUAD/PGM, constante no processo administrativo 2019103848;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências das alíneas "a", "b", "c" e "d" § 2º do art. 13 da Lei nº 1956/2013;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER enquadramento de progressão funcional ao servidor vinculado a Procuradoria-Geral do Município de Palmas, conforme nível e data abaixo descrito:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	A PARTIR DE	Nº DO PROCESSO
413027955	JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO	PROCURADOR MUNICIPAL	2	22/11/2019	2019103848

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos dois dias do mês de julho de 2020.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 217/GAB/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 864, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1878, de 16 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 217/GAB/SEPLAD,
DE 09 DE JULHO DE 2020.

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413034036	JUSCELINO GODOY BRITO	14/12/2018	ENGENHEIRO	99,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Vânia Machado Guimarães Rodrigues - Membro da Comissão
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão
William Luiz da Silva - Membro da Comissão

INTERESSADO: GILMAR FERNANDES CUNHA

PROCESSO: 2020028203

MATRÍCULA: 25421

CARGO: Guarda Metropolitana

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Licença para Atividade Polífrica

DESPACHO Nº 157/2020/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 18/2020, de 1º de julho de 2020, as mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, que adia, em razão da pandemia da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.

CONSIDERANDO o teor do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo, CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Polífrica, com remuneração, ao servidor GILMAR FERNANDES CUNHA, no período de 15 de agosto de 2020 a 25 de novembro de 2020, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral,

assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 1º de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2020025810
MATRÍCULA: 120401
CARGO: Motorista
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ASSUNTO: Licença para Atividade Política

DESPACHO Nº 160/2020/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 18/2020, de 1º de julho de 2020, as mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, que adia, em razão da pandemia da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.
CONSIDERANDO o teor do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo, CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor CARLOS AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA, no período de 15 de agosto de 2020 a 25 de novembro de 2020, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 1º de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VALDECI PEREIRA ROCHA

PROCESSO: 2019072841
MATRÍCULA: 413034591
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 161/2020/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao PT. Nº 12/2020 - SEISP, de 22 de junho de 2020, e tendo em vista o DESPACHO Nº 82/2020/GAB/SEISP de 22 de junho de 2020, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 6 de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: NATALINO CARNEIRO DA SILVA

PROCESSO: 2019071860
MATRÍCULA: 413034350
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 162/2020/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao PT. Nº 13/2020 - SEISP, de 22 de junho de 2020, e tendo em vista o DESPACHO Nº 81/2020/GAB/SEISP de 22 de junho de 2020, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 6 de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FABIO MASCARENHAS VIEIRA

PROCESSO: 2019071004
MATRÍCULA: 413034219
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO Nº 163/2020/GAB/SEPLAD

Considerando o PARECER Nº 1206/2018/SUAD/PGM de 16 de novembro de 2018, concomitante ao PT. Nº 11/2020 - SEISP, de 22 de junho de 2020, e tendo em vista o DESPACHO Nº 80/2020/GAB/SEISP de 22 de junho de 2020, resolvo INDEFERIR o pedido de Adicional de Periculosidade, por não preencher os requisitos necessários em conformidade com os Decretos nº 94/2004, e art. 73, §1º da Lei Complementar 008/1999.

Palmas, 6 de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARILON LOURENÇO CARAÍBA

PROCESSO: 2020029121
MATRÍCULA: 413019825
CARGO: Professor – I 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Licença para Atividade Política

DESPACHO Nº 173/2020/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 18/2020, de 1º de julho de 2020, as mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, que adia, em razão da pandemia da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.
CONSIDERANDO o teor do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo, CONCEDER, a pedido, Licença

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

para Atividade Política, com remuneração, ao servidor MARILON LOURENÇO CARAIBA, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 8 de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ADRIANA CÂMARA DE SOUZA

PROCESSO: 2020029120
MATRÍCULA: 413017795
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Licença para Atividade Política

DESPACHO Nº 174/2020/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 18/2020, de 1º de julho de 2020, as mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, que adia, em razão da pandemia da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.

CONSIDERANDO o teor do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo, CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, à servidora ADRIANA CÂMARA DE SOUZA, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 8 de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CECÍLIO EDER ALVES DOS SANTOS

PROCESSO: 2020029148
MATRÍCULA: 154531
CARGO: Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços em Saúde
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Licença para Atividade Política

DESPACHO Nº 175/2020/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 18/2020, de 1º de julho de 2020, as mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, que adia, em razão da pandemia da COVID-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.

CONSIDERANDO o teor do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo, CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor CECÍLIO EDER ALVES DOS SANTOS, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 8 de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARCO AURELIO FRUCTUOSO FERREIRA DUTRA

PROCESSO: 2020028915
MATRÍCULA: 306381
CARGO: Turismólogo
ÓRGÃO: Agência Municipal de Turismo
ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 177/2020/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 8 de julho de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 012/2019/GAB/SEPLAD, de 16 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.163, de 17 de janeiro de 2019.

Palmas, 13 de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 067/2020/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. I do art. 29 da Lei 2.299, de 30 de março de 2017

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para o cálculo do Valor da Terra Nua, conforme aptidão das terras do Município de Palmas, nos termos do ofício nº 123/2020/GAB/SEDER,

CONSIDERANDO as exigências da Instrução Normativa RFB Nº 1.877 de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Informar o valor médio do Valor da Terra Nua – VTN, por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola existente no território do município, para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, no exercício de 2020, conforme tabela a seguir:

Ano	Lavoura			Pastagem Plantada (R\$/ha)	Silvicultura ou Pastagem natural (R\$/ha)	Preservação da Fauna e Flora (R\$/ha)
	Aptidão boa (R\$/ha)	Aptidão regular (R\$/ha)	Aptidão Restrita (R\$/ha)			
2020	10.330,00	6.198,00	4.132,00	3.099,00	2.066,00	1.033,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

Rogério Ramos de Souza
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Processo nº 2019055607, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, referente à contratação de empresa especializada para realizar consultoria de elaboração do Masterplan, do Distrito Turístico desta Capital. Empresa Vencedora: ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 14.435.302/0001-05, Valor: R\$ 1.049.138,14 (Um

milhão, quarenta e nove mil, cento e trinta oito reais e catorze centavos). Data da realização: 18/02/2020.

Palmas, 14 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
EUNICE PEREIRA BORGES	191.526.471-53	COSIP 2020	2020014267	Conhecer a Reclamação e, no mérito, julgar improcedente para confirmar o lançamento da COSIP/2020 do imóvel Jardim Jânina, Rua J 08, Qd. 07, Lote nº 09 e CCI nº 59532.

Palmas, 09 de julho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2020

PROCESSO: 2020008196
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de pontos de rede lógica para computadores para atender a REDE da Secretaria Municipal da Educação de Palmas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº017/2019 e do Pregão Presencial nº053/2018 da Prefeitura de Paraíso do Tocantins, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
VALOR TOTAL: R\$ 160.863,50 (cento e sessenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2020008196, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93.
RECURSOS: Natureza da Despesa: 33.90.40, Classificação Funcional: 2900.12.122.1130.4501, fonte 020000103, ficha 20201836, nota de empenho nº 12318, data 18/06/2020.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa NOVA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 08778322/0001-78, por seu representante legal, a senhora THAISY KÉSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA, portador do RG nº 1.253.235 SSP/TO, CPF/MF nº 048.678.814-81.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP Nº 2.516, de 24 de junho de 2020, pág. 5, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

PROCESSO: 2020013787
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
LOCADOR: ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES
OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na ASR SE 85, AI 04, QI 03, Lote 18, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, com 1.050 m², objeto da matrícula nº 40.120, do Livro 02

Registro Geral de registro de Imóvel de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, para atender a demanda de inservíveis das unidades escolares, uma vez que a Secretaria Municipal da Educação não possui local para realizar tal armazenamento.

VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2020013787, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.245/1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, com as alterações da Lei 12.112/2009, e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Unidade Gestora – 2900, Classificação Orçamentária:12.122.1130.4501, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 020000103, Ficha: 20201991, Nota de Empenho:12322, emitido em 18/06/2020.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, em conformidade com a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por sua representante CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, Secretária Municipal da Educação, portador da Cédula de Identidade nº 412.922 SSP/TO, CPF nº 400.098.742-91, e o senhor ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, RG nº 1615628 2ª VIA SSP/GO, CPF nº 360.605.181-68.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato do Contrato nº 016/2019, da empresa 3j Engenharia E Arquitetura Ltda Reforma Elétrica, Piso e Vestiário da Quadra Poliesportiva, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas de nº 2.329 de 17 de setembro de 2019, pág. 14:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2019.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 09 de dezembro de 2019.

Palmas/TO, 14 de julho de 2020.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 ACE HENRIQUE TALONE PINHEIRO

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que a empresa: SALINA COP EIRELI EPP, com valor de R\$ 18.351.31 (dezoito mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos); foi julgada vencedora do Processo nº 2020016587, tendo como objeto a instalação de Reservatório Metálico de 10.000 Lts e Instalação de Para-Raios para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 14 de julho de 2020

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020. ACE LAGO SUL

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI – ME, foi a vencedora com o valor total de R\$ 59.290,00 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa reais) foi julgada como vencedora do Processo nº 2020021681, tendo como objeto a aquisição Aparelhamento.

Palmas/TO, 14 de julho de 2020.

Maria Lucia Vieira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 006/2020
CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do Cmei Romilda Budke Guarda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa, PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, CNPJ: 10.460.274/0001-17 com valor total de R\$ 27.892,75 (Vinte sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), foi julgada vencedora do processo nº 2020021721, tendo como objeto a aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto.

Palmas/TO, 14 de julho de 2020.

Michely Castro Neves
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 007/2020
CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do Cmei Romilda Budke Guarda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa, RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI - ME, CNPJ: 32.752.956/0001-07 com valor total de R\$ 27.769,65 (Vinte sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), foi julgada vencedora do processo nº 2020022595, tendo como objeto a aquisição de Aquisição de Utensílios de cozinha.

Palmas/TO, 14 de julho de 2020.

Michely Castro Neves
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020

PROCESSO Nº: 2020021112.
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE ACSTRO SALES.
CONTRATADA: SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA – EPP.
OBJETO: Instalação de subestação elétrica de 112,5 KVA
VALOR TOTAL: R\$ 45.763,77 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2020021112.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057; Natureza da despesa: 33.50.39 e 44.50.51; Fonte: 003040361, 0020090361, 0020000361 e 003090040.
VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 julho de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, por meio de seu representante legal o Srª. Beatriz Alves de Senna, inscrito no CPF nº 020.725.151-73 e portador do RG nº 304882/D-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020

PROCESSO Nº: 2019100547.
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE ACSTRO SALES.
CONTRATADA: SALINA CORP. EIRELI – EPP.
OBJETO: Reforma elétrica do bloco administrativo.
VALOR TOTAL: R\$ 35.060,98 (Trinta e Cinco mil Sessenta reais e Noventa e Oito centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2020007600.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 002000361, 003040361 e 003090040.
VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 julho de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE

CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa SALINA CORP. EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 684-DSG.SEMUS/GAB/DEXFMS
DE 03 DE JULHO DE 2020**

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
2019042615	702020	CONTRATO DE FORNECIMENTO	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fórmula Láctea Infantil Tipo 1 e 2, para Atender Crianças do Núcleo de Assistência Infantil	Max Produtos Hostalares Eireli	Eduardo Silva Moura	413036176	Ana Paula Barbosa de Brito	413032784

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultadas da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de Julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos odontológicos, para atender toda rede municipal de saúde bucal.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 316,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 10082, emitida em 12/05/2020.

FISCAL DE CONTRATO: A gestão e fiscalização da execução deste Contrato será efetuada pelas servidoras: Tatiana Miyuki Miada Nakamura, matrícula funcional nº 3524361, como titular, e Cinthia Bortoloni Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como suplente.

SIGNATÁRIOS: o MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, RG nº 3178300-3 SSP/PR, CPF/MF nº 700.428.709-25, residente em Palmas – TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.763.509/0001-00, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante nº689 – Sala 105 – Vilar dos Teles – São João do Meriti – RJ, CEP 25.561.140, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo seu representante legal o Sr. PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, portador do RG nº 05964450-0 IFP/RJ, CPF nº 013.851.697-96

DATA de ASSINATURA: 03/06/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos odontológicos, para atender toda rede municipal de saúde bucal.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 3.196,80 (três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 10078, emitida em 12/05/2020.

FISCAL DE CONTRATO: A gestão e fiscalização da execução deste Contrato será efetuada pelas servidoras: Tatiana Miyuki Miada Nakamura, matrícula funcional nº 3524361, como titular, e Cinthia Bortoloni Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como suplente.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, RG nº 3178300-3 SSP/PR, CPF/MF nº 700.428.709-25, residente em Palmas – TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.978.004/0001-98, com sede na Rua Dr. Flores nº 262, Conj. 42 e 43, Centro, Porto Alegre - RS, CEP. 90020-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo seu representante legal o Sr. MARCOS LUIZ DA SILVA, portador do RG nº 1054713035 SSP/RS, CPF nº 673.411.010-9

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos odontológicos, para atender toda rede municipal de saúde bucal.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 6.754,30 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 10083, emitida em 12/05/2020.

FISCAL DE CONTRATO: A gestão e fiscalização da execução deste Contrato será efetuada pelas servidoras: Tatiana Miyuki Miada Nakamura, matrícula funcional nº 3524361, como titular, e Cinthia Bortoloni Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como suplente.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, RG nº 3178300-3 SSP/PR, CPF/MF nº

700.428.709-25, residente em Palmas – TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa DENTAL BH BRASIL - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.401.798/0001-07, com sede na Rua Erê, 34, 2º andar, bairro Prado, Belo Horizonte – MG, CEP. 30.411-052, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo seu representante legal a Sra. SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, portador do RG nº MG-8.847.586 PC/MG, CPF nº 064.721.546-27
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 74/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MEDK DO BRASIL LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos odontológicos, para atender toda rede municipal de saúde bucal.
VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 668,98 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
FISCAL DE CONTRATO: A gestão e fiscalização da execução deste Contrato será efetuada pelas servidoras: Tatiana Miyuki Miada Nakamura, matrícula funcional nº 3524361, como titular, e Cinthia Bortoloni Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como suplente.
RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato pela serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 10080, emitida em 12/05/2020.
SIGNATÁRIOS: o MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, RG nº 3178300-3 SSP/PR, CPF/MF nº 700.428.709-25, residente em Palmas – TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a MEDK DO BRASIL LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.495.607/0001-02, com sede na Rua P-25, Quadra 02, lote 08, nº 330, setor oeste, Goiânia - GO, CEP 74.550-010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo seu representante legal o Sr. ALFREDO FRANCO, portador do RG nº 1217102 SSP/GO, CPF nº 235.650.471-00
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 75/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: PERFIL HOSPITALAR LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos odontológicos, para atender toda rede municipal de saúde bucal.
VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 1.554,00 (mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 10085, emitida em 12/05/2020.
FISCAL DE CONTRATO: A gestão e fiscalização da execução deste Contrato será efetuada pelas servidoras: Tatiana Miyuki Miada Nakamura, matrícula funcional nº 3524361, como titular,

e Cinthia Bortoloni Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como suplente.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, RG nº 3178300-3 SSP/PR, CPF/MF nº 700.428.709-25, residente em Palmas – TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa PERFIL HOSPITALAR LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.430.036/0001-33, com sede na Av. Neimeyer, s/n, Qd. 158, Lote 03, Sala 01, Jardim Burity Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP. 74.943-700, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo seu representante legal o Sr. EDUARDO ANTONIO MARTINS, portador do RG nº 3823495 SSP/GO, CPF nº 858.195.901-63.
DATA de ASSINATURA: 08/06/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 76/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos odontológicos, para atender toda rede municipal de saúde bucal.
VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais),
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 10077, emitida em 12/05/2020.
FISCAL DE CONTRATO: A gestão e fiscalização da execução deste Contrato será efetuada pelas servidoras: Tatiana Miyuki Miada Nakamura, matrícula funcional nº 3524361, como titular, e Cinthia Bortoloni Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como suplente.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, RG nº 3178300-3 SSP/PR, CPF/MF nº 700.428.709-25, residente em Palmas – TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anápolis, s/n, quadra 29-A, lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.911-360, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo seu representante legal o Sr. RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO, portador do RG nº 4.512.152 DGPC/GO, CPF nº 008.644.451-48.
DATA de ASSINATURA: 10/06/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 77/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos odontológicos, para atender toda rede municipal de saúde bucal.
VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 3.211,30 (três mil duzentos e onze reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos,

regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 10079, emitida em 12/05/2020.

FISCAL DE CONTRATO: A gestão e fiscalização da execução deste Contrato será efetuada pelas servidoras: Tatiana Miyuki Miada Nakamura, matrícula funcional nº 3524361, como titular, e Cinthia Bortoloni Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como suplente.

SIGNATÁRIOS: o MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, RG nº 3178300-3 SSP/PR, CPF/MF nº 700.428.709-25, residente em Palmas – TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.765.686/0001-53, com sede na Rua Alexandria, nº 172, sala 01, São José, Canoas – RS. CEP. 92425- 610, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por MAICON MISCOLIN, portador do RG nº 1085884888 SSP/SP, CPF/MF nº 006.426.700-80

DATA de ASSINATURA: 10/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos odontológicos, para atender toda rede municipal de saúde bucal.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 1.181,50 (mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 10081, emitida em 12/05/2020.

FISCAL DE CONTRATO: A gestão e fiscalização da execução deste Contrato será efetuada pelas servidoras: Tatiana Miyuki Miada Nakamura, matrícula funcional nº 3524361, como titular, e Cinthia Bortoloni Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como suplente.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, RG nº 3178300-3 SSP/PR, CPF/MF nº 700.428.709-25, residente em Palmas – TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa AMP HOSPITALAR EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.698.619/0001-51, com sede na Avenida Guarapari, nº 127, Qd. 29, Lote 08, Jardim Atlântico, Goiânia - GO , CEP 74.343-020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo seu representante legal o Sr. JOEL PAULO DE LIMA , portador do RG nº 3672230 PC/GO, CPF nº 830.157.791-68.

DATA de ASSINATURA: 10/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos odontológicos, para atender toda rede municipal de saúde bucal.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 10084, emitida em 12/05/2020.

FISCAL DE CONTRATO: A gestão e fiscalização da execução deste Contrato será efetuada pelas servidoras: Tatiana Miyuki Miada Nakamura, matrícula funcional nº 3524361, como titular, e Cinthia Bortoloni Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como suplente.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, RG nº 3178300-3 SSP/PR, CPF/MF nº 700.428.709-25, residente em Palmas – TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.084.363/0001-34, com sede na Av. Paulino Pucci, nº 511, sala 02, Franca - SP, CEP. 14.405-018, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo seu representante legal a Sra. PRISCILA BERTUDES PEIXOTO, portador do RG nº 42085572-5 SSP/SP, CPF nº 428.598.608-60

DATA de ASSINATURA: 10/06/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos odontológicos, para atender toda rede municipal de saúde bucal.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 17.781,90 (dezesete mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 10076, emitida em 12/05/2020.

FISCAL DE CONTRATO: A gestão e fiscalização da execução deste Contrato será efetuada pelas servidoras: Tatiana Miyuki Miada Nakamura, matrícula funcional nº 3524361, como titular, e Cinthia Bortoloni Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como suplente.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, RG nº 3178300-3 SSP/PR, CPF/MF nº 700.428.709-25, residente em Palmas – TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.082.076/0001-74, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Recreio, Londrina – PR, CEP. 86.025-110, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por LUCAS DE MORAIS LADEIRA, portador do RG nº 7230120-0 SESP/PR, CPF/MF nº 007.009.779-88

DATA de ASSINATURA: 10/06/2020.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2020

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, na sede da ARP - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, localizada na ACSE 1 - Avenida JK, Conjunto 2, Lote 33, 2º andar, nesta capital, foi aberta a Reunião da COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES - CJI, para julgamento dos autos de infração lavrados pelos agentes de trânsito e transporte da SESMU - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas.

A presente reunião foi presidida pelo Sr. Diogo Nunes de Souza, suplente, em virtude da ausência, devidamente justificada, do Presidente da Comissão, o Sr. Luiz Cláudio Gonçalves Benício. Com a presença dos Relatores Sra. Denise Gomes Dourado e Sr. Wallace Pimentel foi aberta a Reunião e, ato contínuo, foi determinada a leitura do relatório de julgamento dos processos remetidos ao Relator Sr. Wallace Pimentel, que DEU PROVIMENTO À DEFESA, com acolhimento UNÂNIME por parte da relatora e do Presidente, dos seguintes processos: 2020014673, 2020014665, 2020009096, 2020009099, 2020009093 e 2020009086; e pelo NÃO PROVIMENTO, com acolhimento UNÂNIME, dos seguintes processos: 2020011593, 2020011594, 2020011598, 2020021104, 2020021103, 202002102, 2020021100, 2020021098, 2020021097, 2020021095, 2020021105 e 2020021106.

Em seguida, foi dada a palavra à Relatora Sra. Denise Gomes Dourado, para leitura do relatório de julgamento dos processos sob sua responsabilidade, sendo que; DEU PROVIMENTO À DEFESA, com acolhimento UNÂNIME, dos seguintes processos: 2020014694, 2020014696, 2020014683, 2020014688, 2020014679, 2020014689, 2020014686, 2020014682, 2020014678, 2020014697, 2020014692 e 2020014702; e pelo NÃO PROVIMENTO, com acolhimento UNÂNIME, dos processos: 2020011588, 2020011597 e 2020011589.

Por fim, foi determinado que fosse publicado no Diário Oficial, a respectiva Ata de Reunião, informando o resultado dos julgamentos por esta Comissão e não havendo nada mais a deliberar, às dezesseis horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Diogo Nunes de Souza, lida e aprovada pelos Relatores.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 33/2020

PROCESSO Nº: 2020024944

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Orla 14 - Graciosa, Alameda 09, Q. 10, Lote 11-A, Edifício Residencial Praia Da Graciosa II, Sobrado 07, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2933848-0.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Marcelo De Oliveira Machado

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a) Marcelo De Oliveira Machado, inscrito(a) no CPF nº 873838021 e RG nº: 7361833 SSP/MG.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA TSE/DSG FESP Nº 69 DE 13 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DSG FESP Nº 66 de 30 de junho de 2020, na parte que designa Igor Cainã Carvalho Venâncio, CPF nº 029.853.741-14.

Art. 2º DESIGNAR Maria Eliza Pedrosa Brito, CPF nº 051.508.021-74, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER

Presidente Interino

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

ATO Nº 320 - DSG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 071/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020029913

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista ATIL JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 413030888, a contar a partir de 01 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017, Termo Aditivo nº 129/2018 e Termo Aditivo nº 112/2019.

SIGNATÁRIOS: Atil José de Souza, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 072/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020029912

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e

financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista JALES DE ALCANTARA PANIAGO, matrícula nº 413031413, a contar a partir de 31 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria FESP nº 67, de 14 de setembro de 2017, Termo Aditivo nº 086/2018(*) e Termo Aditivo nº 106/2019.

SIGNATÁRIOS: Jales de Alcantara Paniago, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 073/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020029912

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DANYELLE PAIVA BARROS DOS ANJOS, matrícula nº 413027704, a contar a partir de 13 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º e § 4º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/ FESP, de 29 de junho de 2016 (*), Termo Aditivo nº 014/2017, Termo Aditivo nº 097/2018 e Termo Aditivo nº 091/2019.

SIGNATÁRIOS: Danyelle Paiva Barros dos Anjos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2020.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2020,
COM VISTAS A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DAS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC EM COMPOR
O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E
COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS E URBANOS**

A Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, na qualidade de presidente do Comitê Municipal de Prevenção, Controle e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos, com uso de suas atribuições previstas no artigo 80, IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e no art. 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.901, de 3 de junho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo manifestação de interesse das Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos com vistas a compor o Comitê, na forma do previsto no art. 4º, § 1º, do Decreto 1.901/2020, nos termos do presente Edital.

A entrega do Formulário de Manifestação de Interesse por parte da Organização da Sociedade Civil interessada em compor o comitê deverá ser realizada no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município na sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no endereço situado na ACSU-SE 50, Avenida NS 2, S/N, - Paço Municipal, no período vespertino, telefone: (63) 3212-7251/7253, e-mail: previncendios.palmas@gmail.com, horário de atendimento: 14h00min às 18h00min.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste edital a manifestação de interesse de Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos para compor o Comitê Municipal de Prevenção, Controle e Combate aos Incêndios Florestais e Urbanos - Comitê Previncendios de Palmas.

2. DO PROCEDIMENTO

2.1. As OSC interessadas em compor o Comitê deverão preencher o Formulário de Manifestação de Interesse, assinar e datar, e encaminhar via digital para o endereço de email previncendios.palmas@gmail.com;

2.2. Em anexo ao email, deverá ser encaminhado Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ, juntamente com documento que ateste a área de atuação da OSC;

2.3. Após o prazo previsto no preâmbulo, a Fundação Municipal de Meio Ambiente deverá avaliar os Formulários de Manifestação de Interesse e o documento que ateste a área de atuação da OSC, com o objetivo de identificar a forma de contribuição da OSC no Comitê;

2.4. A FMA, após identificar a OSC mais apta a compor o Comitê, irá realizar convite à instituição, e após receber dados do titular e suplente indicados, encaminhará à Casa Civil do Município de Palmas minuta Decreto de designação dos membros.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Quaisquer esclarecimentos acerca do Edital e do procedimento poderá ser realizado na sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no endereço situado na ACSU-SE 50, Avenida NS 2, S/N, - Paço Municipal, no período vespertino, telefone: (63) 3212-7251/7253, e-mail: previncendios.palmas@gmail.com, horário de atendimento: 14h00min às 18h00min;

3.2. O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e impressão no sítio eletrônico www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-de-meio-ambiente/, e no Diário Oficial do Município;

3.3. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica da Fundação de Meio Ambiente;

3.4. Nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei 13.019/2014, o recebimento da manifestação de interesse da OSC não gera direito à indicação como membro do Comitê;

3.5. A seleção da OSC que irá compor o Comitê caberá à exclusivamente à Presidência da FMA;

3.6. Integra o presente o Anexo Único, Formulário de Credenciamento.

Palmas, 10 de julho de 2020.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 165,
DE 13 DE JULHO DE 2020.**

Deferir Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da segurada Raimunda Nonata Pereira da Silva na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição conforme PARECER Nº 503/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Raimunda Nonata Pereira da Silva.

Art. 2º Retificar a PORTARIA CONJUNTA Nº 20 de 04 de maio de 2016, devidamente publicada no DOMP nº 1.499 de 09 de maio de 2016, consonante pedido de revisão.

Onde se lê: Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Raimunda Nonata Pereira da Silva, matrícula funcional nº 75231, servidora pública efetiva municipal, outrora nomeada pelo Decreto Nº 038 de 29/05/1992, para entrado em exercício no dia 23/07/1992 exercer o cargo efetivo de "Professor Assistente", tendo tomado posse em 01/07/1992 e, enquadrada no cargo de "Professor PI", pela portaria Conjunta nº 07/2015-RH, de 31/08/2015, pelo Ato de enquadramento 049, de 12/05/2008, enquadrando no cargo de Professor PII, última lotação junto a Secretaria Municipal de Educação; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e pelo Anexo II à Lei Municipal nº 2.242 de 23 de março de 2016, Tabela I, Nível II Referência "F".

Leia-se: Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Raimunda Nonata Pereira da Silva, matrícula funcional nº 75231, servidora pública efetiva municipal, outrora nomeada pelo Decreto Nº 038 de 29/05/1992, para entrado em exercício no dia 23/07/1992 exercer o cargo efetivo de "Professor Assistente", tendo tomado posse em 01/07/1992 e, enquadrada no cargo de "Professor PI", pela portaria Conjunta nº 07/2015-RH, de 31/08/2015, pelo Ato de enquadramento 049, de 12/05/2008, enquadrando no cargo de Professor PII. Consta progressão Horizontal para a Classe G a partir de 10/11/2015. Com última lotação junto a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e pelo Anexo II à Lei Municipal nº 2.242 de 23 de março de 2016, Tabela I, Nível II, Classe G.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão para a Classe G, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2016050155 (2019.04.00417R1).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº166,
DE 13 DE JULHO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Helenice Batista Venino, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade na forma do art. 23, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Helenice Batista Venino, matrícula funcional nº 368272, nomeada pelo anexo I ao Decreto nº 152 de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 03/08/2010. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei Municipal nº 2.562, de 02 de junho de 2020, (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Professor P-II, Nível II, Referência A, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi calculado na forma do art. 23, combinado com art. 31 e seus parágrafos da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixado em R\$ 2.084,91 conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.02.04299P.

Art. 3º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 13 do mês de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 167,
DE 13 DE JULHO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Elma Teixeira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Elma Teixeira, matrícula funcional nº 413007394, sendo nomeada pelo Decreto de 05/03/2012, tendo tomado posse em 29/03/2012, e entrado em exercício no dia 30/03/2012, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.562 de 02 de junho de 2020, (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela VIII, Classe C, Nível I.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 772,42, com complemento constitucional de R\$ 272,79 para atingir o valor do salário mínimo vigente, a saber R\$ 1045,00. Calculados na forma do art. 31 da Lei Municipal 1.414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº2020.03.04366P.

Art. 3º Por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Ressaltamos que em atenção ao disposto no art. 53 da Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 13 do mês de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 168,
DE 13 DE JULHO DE 2020.**

Deferir Revisão de Aposentadoria por Idade em favor da segurada Maria Fátima Viana Brasileiro, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade conforme PARECER Nº 601/2020 – SUAD-PGM, homologado pelo presidente deste Instituto, em nome da segurada Maria Fátima Viana Brasileiro.

Art. 2º Retificar a PORTARIA Nº 078 de 26 de abril de 2018, devidamente publicada no DOMP nº 1.989 de 30 de abril de 2018, consonante pedido de revisão.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1414/2005 em favor da servidora Maria Fátima Viana Brasileiro, matrícula funcional nº 163641, nomeada pelo Decreto nº 1.205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 07/07/2000, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito.

Leia-se: Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1414/2005 em favor da servidora Maria Fátima Viana Brasileiro, matrícula funcional nº 163641, nomeada pelo Decreto nº 1.205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Pedagogo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 07/07/2000, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, consta progressão para a Classe B a partir de 30/09/2017. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo I à Lei nº 2.302, de 30 de março 2017, Tabela I, Classe III, Referência B.

Art. 3º A revisão se deu pela publicação da progressão para a Classe III, Referência B, com efeito retroativo anterior à data da concessão da aposentadoria, conforme consta nos autos do processo nº 2020019936 (2019.02.01634R1).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 13 dias de julho de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>